



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2000, DE 29 DE MAIO DE 2.000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE:

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Guanduense a Sr. **JOSÉ SILVA SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.000.

CARLOS SHOW

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 30 de maio de 2.000

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal